

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 129, DE 2014

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de audiência pública com o intuito de discutir práticas antissindicais cometidas por membros do Ministério Público do Trabalho contra a organização sindical brasileira

Autora: Central Nacional de Movimentos e de Organizações Sociais - Agência Social

Relator: Deputado GLAUBER BRAGA

I – RELATÓRIO

A presente sugestão da Central Nacional de Movimentos de Organizações Sociais – Agência Social propõe a esta Comissão a realização de audiência pública para discutir práticas antissindicais *“cometidas por membros do Ministério Público do Trabalho contra a organização sindical brasileira em afronta e desrespeito à Constituição da República e às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”*.

Para tanto, a entidade sugere que seja realizada uma Audiência Pública para debater o tema “Judicialização e Criminalização do Movimento Sindical: Intervenções do MPT em Entidades Sindicais”.

A Agência Social justifica essa iniciativa alegando que alguns membros do Ministério Público do Trabalho - MPT têm praticado abusos ao submeter os sindicatos a Termo de Ajuste de Conduta – TAC, além de interditos proibitórios e intervenções na entidade sindical.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Estamos de acordo com a realização da audiência pública, conforme sugerida pela Agência Social, em vista de a matéria mostrar-se polêmica, já que envolve vários aspectos, tais como o desconto de contribuição sindical de não associados, o direito de greve e a ratificação da Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que dispõe sobre a liberdade sindical. Para corroborar o nosso posicionamento, há notícias, inclusive, de que o MPT já foi denunciado perante a OIT pelas centrais sindicais brasileiras.¹

A eventual ratificação da supracitada convenção, todavia, implicaria a extinção da unicidade sindical e da contribuição sindical que são questões defendidas pelos sindicatos no Brasil.

Por outro lado, esse aparente conflito de interesses entre os sindicatos e o MPT poderia ser redimensionado para ver o que é melhor para os trabalhadores e para a sociedade em geral. Os parlamentares desta Casa só poderão agir no momento em que houver um posicionamento claro dos agentes sociais de modo a dar total legitimidade à ação legiferante do Estado.

Assim, a nosso ver, tecnicamente, a Sugestão em tela virá contribuir, em muito, para temas importantes para governo, empregadores, empregados e sindicatos, mas que ainda carecem de uma posição de consenso de modo a promover mudanças prementes e necessárias para o desenvolvimento do movimento sindical brasileiro.

A discussão levantada na Sugestão sob análise torna-se ainda mais relevante na medida em que se inicia a 55ª. Legislatura com a presença de novos parlamentares e, em consequência, a renovação dos assuntos e pautas de grande interesse para a população como um todo.

Pensamos, porém, que o título da audiência pública deve ser alterado, pois tal como proposto pelo autor da sugestão carregaria uma pecha de acusação ao MTP, que está também legitimamente defendendo suas posições.

Afinal, o fórum que se abre é para permitir que posicionamentos diferentes sejam expostos a fim de que os Parlamentares adotem o melhor curso de ação, caso se exija alguma medida legislativa. Sugerimos, pois, que o novo título seja mais neutro, como por exemplo, **“A Relação entre o Ministério Público do Trabalho, Movimentos Sociais e**

¹ <http://www.conjur.com.br/2011-ago-06/oit-ministerio-publico-trabalho-cobranca-contribuicoes-sindicais>

Entidades Sindicais”. Na preparação da agenda, temas como contribuição e pluralismo sindical poderiam ser inseridos.

Ante o exposto, entendemos que a audiência pública sugerida será uma oportunidade ímpar para que os especialistas e os atores interessados possam esclarecer as dúvidas que os sindicatos e os Parlamentares têm a respeito da alegada atuação abusiva do MTP, razão pela qual somos **pela aprovação** da Sugestão nº 129, de 2014, com o requerimento anexo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GLAUBER BRAGA

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**REQUERIMENTO Nº , DE 2015****(Do Sr. Glauber Braga)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o tema “A Relação entre o Ministério Público do Trabalho e as Entidades Sindicais”.

Senhor Presidente da Comissão:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para discutir o tema: “A Relação entre o Ministério Público do Trabalho e as Entidades Sindicais”, acatando a Sugestão nº 129, de 2014, da Central Nacional de Movimentos e de Organizações Sociais – Agência Social.

Para a realização do evento, requeremos, ainda, que sejam convidados para o debate representantes das seguintes Instituições:

Agência Social: Sebastião Soares;

Organização Internacional do Trabalho: Stanley Gacek;

Ministério do Trabalho e Emprego: Manoel Dias;

Central dos Trabalhadores do Brasil: Joilson Cardoso;

Ministério Público do Trabalho: Luis Antônio Camargo de Melo;

Tribunal Superior do Trabalho: Antonio José de Barros Levenhagen;

Superior Tribunal de Justiça: Francisco Cândido de M. Falcão Neto;

Ordem dos Advogados do Brasil: Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Confederação Nacional dos Trabalhadores – Lourenço de Prado

Nova Central Sindical dos Trabalhadores – José Calixto Ramos

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado GLAUBER BRAGA